



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE**
2 **DROGAS DE ASSIS.** Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e
3 dezessete, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho no Espaço Cidadania
4 – Casa dos Conselhos. Estavam presentes: **Titulares-** Tânia Tanus Salvadori
5 (SMS), Maria Celina Christ Sampaio de Oliveira (Amor Exigente), Eunice
6 Rodriguez Maeda (SMAS), Claudia Galhardo Matheus (HR), Rosemeire Passos
7 Santos (Idaac Manaim), Ana Carolina Ramalho Amorim (Idaac Manaim), Sérgio
8 Domingos Vieira (CT), Irani Ribeiro Yamamoto (Amor Exigente), Ivone Marisa
9 Depole (CMDCA), Edgar Rodrigues (CRP). **Suplentes:** Luciana Gomes de
10 Souza (SMS). **Convidados:** Talita Alexandra Caldeira (CT), **Justificaram a**
11 **ausência:** Francisco Silvério Martins (restauração), Francisco de Oliveira
12 (restauração) e Nivaldo dos Santos (Vida Nova). O Presidente Nivaldo justificou
13 sua ausência por tanto, a vice presidenta Ivone abre e preside a reunião. Tânia
14 justifica que não conseguiu fazer a ata da última reunião porém, se compromete
15 a entrega-la junto com a ata da atual reunião na próxima reunião ordinária.
16 Esclarece que devido à dificuldade de quórum a reunião ordinária de junho de
17 2017 não ocorreu, ficando para a reunião de hoje a pauta sobre o reordenamento
18 da saúde mental do município a partir de apresentação da Lucina (coordenadora
19 municipal da saúde mental). Ivone inicia a reunião com informes e a falas de
20 conselheiros e convidados. Talita traz um caso para ser discutido junto a Rede
21 de atendimentos e inclui o COMUD, trata-se de um caso complexo e de alto risco
22 envolvendo um adolescente. Talita foi orientada de que este caso deve ser
23 atendido por variados segmentos e os representantes da saúde metal presentes
24 orientam a conselheira tutelar sobre a melhor conduta. Tânia e Edgar relatam
25 sobre o evento “III Encontro de Cultura de Rua” que aconteceu no Polo Academia
26 da Saúde e chamam uma reflexão sobre a importância da presença dos
27 conselhos e dos variados segmentos neste eventos e sobre a importância de
28 prestigiarmos, estimularmos e fortalecermos ações de promoção e prevenção
29 em saúde. Em seguida, Luciana faz apresentação do Fluxo de atendimento da
30 Saúde Mental no Município de Assis o que inclui as demandas relacionadas a
31 Álcool e outras Drogas. Esclarece sobre a ativação da Rede de Atenção
32 Psicossocial (a RAPS) e sobre o reordenamento que está acontecendo no
33 município desde o início do ano e justifica embasada nas políticas públicas e no
34 que é preconizado pelo Sistema Único de Saúde (o SUS). Luciana apresenta
35 que a Atenção Básica (UBS e ESF) é a porta de entrada para as demandas de
36 Saúde Mental inclusive, a partir de acolhimento e posteriormente o caso será
37 avaliado. No caso de estabilidade serão efetuados novos atendimentos e o
38 acompanhamento na própria atenção básica em parceria com o NASF o que

1



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

39 prevê atendimentos em grupos, consultas, Projeto Terapêutico Singular, ações
40 intersetoriais e de prevenção e promoção em saúde entre outros. Se não é um
41 caso em estabilidade pois se encontra em crise, risco e/ou com possibilidades
42 de agravos, este caso deverá ser o mais brevemente acolhido no CAPS e terá
43 acompanhamento por uma equipe multiprofissional para atuar na natureza do
44 problema, sua família também será acompanhada a partir da lógica da inclusão
45 e da terapêutica para além do medicamento, a partir de uma Projeto terapêuticos
46 Singular. Orienta, também, que no caso de a crise ocorrer em períodos que o
47 CAPS estiver fechado, o usuário deve contar com o atendimento do SAMU e da
48 UPA. Luciana fala sobre a divisão das equipes e posteriormente dos CAPS
49 conforme as variadas demandas, o que configura a formação de um CAPS ad
50 (álcool e outras drogas), um CAPS i (infanto-juvenil) e um CAPS 2 (transtornos
51 metais adultos). Transmite ao COMUD como deve ser o fluxo de atendimento na
52 RAPS utilizando o caso trazido pelo conselho tutelar como exemplo, colocando
53 que a internação é algo que deve ser evitado e substituído pelos atendimentos
54 na RAPS, onde os CAPS serão continente para evitar tal internação. Após a
55 apresentação, os conselheiros tiraram suas dúvidas sobre o funcionamento da
56 Saúde Mental a partir do reordenamento, Luciana esclarece sobre as leis e
57 políticas públicas que norteiam este modelo apontando os desafios deste
58 reordenamento já que se trata de um processo. Sendo assim, solicita ajuda e
59 apoio do COMUD para efetivar o modelo da RAPS já que o conselho pode ajudar
60 a orientar a população e pode colaborar trazendo informações e possibilidades
61 de melhorias. A Vice Presidente Ivone Marisa Depole agradece a participação
62 de todos e todas e encerra a reunião e eu, Tânia Tanus Salvadori, primeira
63 secretária do COMUD de Assis, lavrei a presente ata que depois de lida e
64 aprovada será assinada por todos. Assis, 27 de Julho de 2017.

Luciana
Ivone

Luciana
Ivone
Tânia